

# METALFRIO S.A.

(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 04.821.041/0001-08

NIRE 35.300.339.436

## FATO RELEVANTE

A METALFRIO SOLUTIONS S.A., em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, e na forma da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado que recebeu, nesta data, a seguinte correspondência de seu acionista controlador, o Sr. Marcelo Faria de Lima:

“O Sr. Marcelo Faria de Lima (“Acionista”) comunica ao Conselho de Administração da Metalfrío Solutions S.A. (“Metalfrío”) que tem intenção de realizar, diretamente ou por meio de suas controladas, aquisição das ações dos acionistas não controladores da Metalfrío, por meio de oferta pública unificada para fins de cancelamento do registro de companhia aberta da Metalfrío e saída do Novo Mercado da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“Novo Mercado”), nos termos do parágrafo 4º do artigo 4º da Lei nº 6.404/76, Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 361/02 e Seções X e XI do Regulamento do Novo Mercado (“OPA”). Informo que a OPA será destinada a 1.960.396 ações ordinárias de emissão da Metalfrío (“Ações”), representativas de 47,7359% do capital social da Metalfrío. O preço máximo a ser ofertado será de R\$41,40 (quarenta e um reais e quarenta centavos) por ação, a ser pago em moeda corrente nacional. Informo ainda que caso o percentual de concordância necessário, bem como outros requisitos legais para o fechamento de capital, não sejam atingidos permanecerá válida a oferta, dentro dos limites permitidos, e a retirada da Cia do segmento do Novo Mercado”

Foi ainda solicitado pelo Acionista que o conselho de administração da Metalfrío reúna-se e que os acionistas sejam convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, na qual (i) os detentores de ações em circulação, conforme definido no Regulamento do Novo Mercado, deverão deliberar sobre a contratação de empresa especializada para elaborar o laudo de avaliação das Ações, com base em lista tríplice a ser apresentada pelo Conselho de Administração da Metalfrío, e (ii) os acionistas deverão deliberar sobre a saída da Metalfrío do Novo Mercado.

A realização da OPA ficará sujeita à aprovação dos órgãos reguladores e os demais termos e condições da oferta serão oportunamente divulgados ao mercado, de acordo com as normas aplicáveis.

O Conselho de Administração da Sociedade reunir-se-á para tomar as providências cabíveis.

São Paulo, 2 de Outubro de 2017.

Frederico da Silveira Moraes

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

# METALFRIO S.A.

(Publicly-held Corporation)  
CNPJ/MF nº 04.821.041/0001-08  
NIRE 35.300.339.436

## MATERIAL FACT

METALFRIO SOLUTIONS S.A., in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4 of Law 6,404/76, and as required by the Brazilian Securities and Exchange Commission Instruction 358/02, informs its shareholders and the market that it received, on this date, the following correspondence of its controlling shareholder, Mr. Marcelo Faria de Lima:

"Mr. Marcelo Faria de Lima ("Shareholder") informs the Board of Directors of Metalfrío Solutions S.A. ("Metalfrío") that he intends to, directly or through controlled companies, acquire the shares of Metalfrío's non-controlling shareholders, through a unified public tender offer for the cancellation of Metalfrío's publicly-traded company registration and withdrawal from B3 S.A - BRASIL, BOLSA, BALCÃO's *Novo Mercado* segment ("Novo Mercado"), in the terms of paragraph 4 of article 4 of Law No. 6,404/76, Brazilian Securities Commission Instruction No. 361/02 and Sections X and XI of the Novo Mercado Regulation ("Public Tender Offer"). I inform that the Public Tender Offer will be aimed at 1,960,396 common shares issued by Metalfrío ("Shares"), representing 47.7359% of Metalfrío's capital. The maximum price to be offered will be of R\$41,40 (forty-one reais and forty cents) per share, to be paid in local currency. I also inform that if the necessary agreement percentage, as well as other legal requirements for the delisting, is not achieved, the offer, within the limits allowed, and the removal of the Company from the Novo Mercado segment remain valid".

It was also requested by the Shareholder that a Metalfrío Board of Directors meeting takes place and that shareholders be summoned to gather in an Extraordinary General Meeting, in which (i) the holders of outstanding shares, as defined in the Novo Mercado regulation, shall deliberate on the hiring of a specialized company to prepare the Shares' appraisal report, based on a three-name list to be submitted by Metalfrío's Board of Directors, and (ii) the shareholders shall deliberate on Metalfrío's withdrawal from the Novo Mercado.

The realization of the Public Tender Offer shall be subject to approval by the regulatory agencies and the other terms and conditions of the offer shall be timely disclosed to the market, in accordance with the applicable standards. The Company's Board of Directors will meet to take the appropriate measures.

São Paulo, October 2, 2017.

Frederico da Silveira Moraes

Chief Financial and Investor Relations Officer